



CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo José Rezende Borges, Juiz Coordenador de Precatórios, através da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJMG, CEPREC, divulga-se, para conhecimento de credores, advogados e Estado de Minas Gerais, a DECISÃO que segue, e também o ANEXO, constante no final desta publicação, documento que se relaciona aos acordos diretos previstos no EDITAL nº 01/2024 dos precatórios devidos pelo Estado de Minas Gerais (Administração Direta e Indireta).

Stephanie Portugal Garcia
Gerente de precatórios

EDITAL Nº 01/2024
ACORDOS DIRETOS EM PRECATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SELEÇÃO DE CREDITORES

DECISÃO

Trata-se da publicação do RESULTADO PARCIAL que se alcançou em razão do procedimento contemplado pelo EDITAL nº 01/2024, que trata dos acordos em precatórios devidos pelo Estado de Minas Gerais, em sua administração direta e indireta, conforme regras que tiveram por base o art. 102, parágrafo primeiro, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Lei Estadual nº 19.407, de 30 de dezembro de 2010; Decreto Estadual nº 45.317, de 5 de março de 2010 e Resolução-Conjunta nº 01/2011/TJMG/SEF/AGE, alterada pela Resolução Conjunta TJMG/SEF/AGE Nº 3/2022.

Esclareço que seguindo os critérios de classificação dos credores habilitantes, determinados pelo item 5 do EDITAL nº 01/2024, são contemplados nesta publicação os credores que ofertaram deságios com percentuais entre 26,99% e 25,01%, razão pela qual haverá, posteriormente, novas publicações contemplando credores que ofereceram deságios inferiores a esses, até que seja atingida a previsão dos recursos disponíveis neste processo.

Comunico que disponibilizada esta decisão no DJe, nos termos do item 6 do Edital nº 01/2024, abre-se para credores e entidades devedoras o prazo comum de 5(cinco) dias úteis para se manifestarem sobre o cálculo elaborado e colacionado aos respectivos autos de seu precatório.

Comunico, ainda, que decorrido o quinquídio sem impugnação, ou resolvida a impugnação nos autos do precatório, o crédito depurado será depositado DIRETAMENTE na conta bancária do BENEFICIÁRIO classificado, indicada no formulário de habilitação, através de despacho nos autos dos precatórios classificados, ou, se for o caso, RESERVADO em conta judicial remunerada em nome do credor.

Esclareço, por fim, que a atualização do precatório é feita com observância das normas constitucionais, do entendimento firmado pelo STF no Julgamento das ADIs nº 4357 e 4425, que tratam especificamente de precatórios, e da Resolução nº 303/2019, do CNJ, sendo que o decidido no RE 870.497 cuida das ações em curso, não se aplicando aos precatórios já expedidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EDITAL Nº 01/2024 - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO SELECIONADOS - DESÁGIOS ENTRE 26,99% E 25,01%

PRECATORIO. Nº	ANO DE VENCIMENTO	NATUREZA DO PRECATORIO	ENTE DEVEDOR	NOME COMPLETO DO CREDOR HABILITANTE	DESÁGIO OFERECIDO
10859	2022	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	26,50%
15824	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	26,50%
14162	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Daizy Vilela Costa	26,32%
5778	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	CARLOS EDUARDO LOURENÇO JORGE	26,22%
5778	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Maria Lucia Pierro	26,22%
5778	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	CARLOS OTÁVIO LOURENÇO JORGE	26,22%
12951	2024	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	LUIZ FERNANDO NETO	26,20%
14686	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	LETICIA PINEL BITTENCOURT	26,20%
16208	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Flávio de Sousa e Silva Sociedade Individual de Advocacia	26,15%
16207	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	FLÁVIO DE SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26,15%
16207	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	GISELE FERNANDEZ E SILVA	26,15%
3662	2019	ALIMENTAR	IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado De Minas Gerais	MATEUS MACHADO FERREIRA	26,15%
11266	2023	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	26,15%
12821	2024	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	GUARESÍ & MILLÉO ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,10%
15312	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	TEODORO WANER MARTINS ESTRELA	26,06%
16262	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	MARIA VICTÓRIA ALVIM DE FARIA	26,00%
5632	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	HAECKEL MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,00%
5346	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	HAECKEL MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,00%
5328	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	HAECKEL MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,00%
5766	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	HAECKEL MAGALHAES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,00%
6229	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	HAECKEL MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,00%
5307	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	HAECKEL MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,00%
6058	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	HAECKEL MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,00%
5579	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	HAECKEL MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,00%
5649	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	HAECKEL MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	26,00%
8297	2020	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	26,00%
12514	2024	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	SACHA CALMON - MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS	26,00%
16254	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	FIALHO CANABRAVA ANDRADE ADVOGADOS	26,00%
16260	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	CLEMENTE DE FARIA JUNIOR	26,00%
16259	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	LUIZA MARIA ALVIM DE FARIA RIBEIRO	26,00%
16257	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	ANA GUTIERREZ DE FARIA	26,00%

EDITAL Nº 01/2024 - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO SELECIONADOS - DESÁGIOS ENTRE 26,99% E 25,01%

PRECATORIO. Nº	ANO DE VENCIMENTO	NATUREZA DO PRECATORIO	ENTE DEVEDOR	NOME COMPLETO DO CREDOR HABILITANTE	DESÁGIO OFERECIDO
16256	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	NATHALIA MARIA ALVIM DE FARIA SALVADOR	26,00%
293	2025	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	GEANE ALVES DO NASCIMENTO	26,00%
15706	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	RODOLPHO GOMES BEATO	26,00%
15311	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	RODOLPHO GOMES BEATO	26,00%
4644	2023	COMUM	ESTADO DE MINAS GERAIS	Maykel Souza Maia	26,00%
15439	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	ELISVANDO SILVA LINHARES	25,88%
15321	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	LUCAS BICALHO BRANDÃO	25,75%
12892	2024	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	ELAINE ANTUNES FIDELIS HALABI	25,61%
10930	2023	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	MÁRCIA BEATRIZ DOS SANTOS CAMPOS CANÇADO BRAGA	25,50%
14304	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	MARIA INACIA FREITAS SILVA	25,13%
13285	2024	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Juarez Seabra de Faria	25,11%
15663	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	ALBA CAMPOS	25,11%
14107	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Coimbra & Chaves Sociedade De Advogados	25,10%
5579	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	NEYDE MORYA DI SAINT GERMAIN NUNES VIANA	25,05%
5579	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	JAIRO CATÃO ADVOCACIA	25,05%
5597	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	MABEL CRISTINA RODRIGUES COELHO	25,02%
15319	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Lucas Hellenberg Scaldaferrri Ziegler	25,02%
15319	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Hugo Hellenberg Scaldaferrri Ziegler	25,02%
15319	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	CHRISTIANO OLIVEIRA PRATES	25,02%
15714	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Alisson Costa Godinho	25,02%
6019A	2025	ALIMENTAR	IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado De Minas Gerais	Hugo Hellenberg Scaldaferrri Ziegler	25,02%
16045	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Hugo Hellenberg Scaldaferrri Ziegler	25,02%
15671	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Christiano Oliveira Prates	25,02%
15671	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Hugo Hellenberg Scaldaferrri Ziegler	25,02%
15671	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Lucas Hellenberg Scaldaferrri Ziegler	25,02%
5339	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	MARCIA RODRIGUES XAVIER	25,01%
5579	2017	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Sérgio Luiz Domingues Viana Júnior	25,01%
202	2023	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	DIVA APARECIDA BARBOSA MOREIRA	25,01%
14720	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	DENISE MARIA CAMPOS TOMAZ	25,01%
5872	2025	ALIMENTAR	IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado De Minas Gerais	Maria Sílvia Viana	25,01%
15166	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Solange de Andrade Santos Cunha	25,01%

EDITAL Nº 01/2024 - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO SELECIONADOS - DESÁGIOS ENTRE 26,99% E 25,01%

PRECATÓRIO. Nº	ANO DE VENCIMENTO	NATUREZA DO PRECATÓRIO	ENTE DEVEDOR	NOME COMPLETO DO CREDOR HABILITANTE	DESÁGIO OFERECIDO
15039	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Angélica Maria Laporte Oliveira	25,01%
15277	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Rita de Freitas	25,01%
153	2020	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	Pedro Augusto Rinaldi Costa	25,01%
153	2020	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	João André da Costa Neto	25,01%
153	2020	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	Ana Carolina Rinaldi Costa	25,01%
153	2020	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	Camilo de Lelis Rinaldi Costa	25,01%
202	2023	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	TATIANA BARBOSA MOREIRA	25,01%
202	2023	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	TAÍSA CRISTINA BARBOSA MOREIRA	25,01%
202	2023	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	FABIANA BARBOSA MOREIRA	25,01%
201	2023	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	JÚLIO CESAR DA SILVA	25,01%
285	2025	ALIMENTAR	IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	ADAUTO PINHEIRO DA MOTTA PAES	25,01%
15441	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	FABIO JUNIO DA FONSECA	25,01%
5851	2025	ALIMENTAR	IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado De Minas Gerais	Silvana de Freitas Fernandes	25,01%
14329	2025	ALIMENTAR	ESTADO DE MINAS GERAIS	Rosália Emília Ferreira Neves	25,01%
4621	2023	COMUM	ESTADO DE MINAS GERAIS	Breno Garcia de Oliveira	25,01%